

INTERESSADA: POLITEC- RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº 012/2015 *Publicado no DOE de 03/06/2016 pela Portaria SEE nº 2755/2016, de 02/06/2016*

PARECER CEE/PE Nº 036/2016-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/05/2016*

I – RELATÓRIO:

A POLITEC, situada na Avenida Conde da Boa Vista, 1546, Boa Vista Recife, PE, CEP 50060-001, mantida por Talento Instituto Politécnico LTDA, solicita, através do Ofício nº 06/2015, a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, bem como autorização para estágio curricular obrigatório a partir do 4º módulo.

Os seguintes documentos instruem o Processo nº 012/2015:

- Ofício nº 06/2015 à presidência do Conselho;
- Comprovante de Inscrição e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão positiva com efeitos negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- Relatório de execução do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, período 2011-2015;
- Parecer CEE/PE nº 32/2014, de alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Radiologia- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, aprovado em 05/05/2014;
- Parecer CEE/PE nº 58/2011-CEB e Portaria SE nº 4287 de 16/06/2011, de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, aprovado em 30/05/2011;
- Plano de Curso;
- Plano de capacitação dos docentes e programa de formação continuada para docentes;
- Cópia do Diploma de conclusão e do histórico escolar emitidos pela instituição;
- Plano de Carreira e Cargos;
- Comprovantes da formação acadêmica do corpo administrativo e técnico da escola;
- Relatório de avaliação *in loco* da Comissão de Especialistas;
- Listagem dos acervos;
- Declaração da GRE Recife Norte referente a entrega das atas de resultados finais dos alunos do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, correspondentes ao período de execução;
- Fotos e cartazes de atividades sociais do Curso.

A POLITEC solicitou a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, bem como autorização para estágio curricular obrigatório a partir do 4º módulo, em 09/02/2015. O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE com o nº 012/2015 e encaminhado para a Câmara de Educação Básica-CEB, que solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP), a formação da Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco*, sendo então protocolado. A Comissão foi formada, em 23/07/2015 por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Sandoval Kehrlé (Representante do CRT/PE) e Roseane Nascimento da Silva (Analista em Gestão Educacional). Foi realizada a visita *in loco* em 03/08/2015, recepcionada pela diretora da instituição, pela coordenadora pedagógica e pela secretária.

O processo retornou da SEEP/PE a este Conselho em 20/08/2015.

II – ANÁLISE:

No relatório de Execução do Curso Técnico em Radiologia, relativo ao período 2011 a 2014, a POLITEC informa que trata-se da 3ª solicitação de renovação de autorização, desde julho de 2004, afirmando a experiência da Escola de atuação na área. A escola encontra-se devidamente regularizada com a escrituração de documentos escolares, registros nos diários de classe e atas de resultados finais e o arquivamento também se encontra em ordem, conforme o relatório da comissão de verificação.

No plano de curso apresenta como **Justificativa** que houve um crescimento e criação de novas áreas que envolvem tecnologia em saúde e a introdução de equipamentos e métodos altamente sofisticados na área de imagem diagnóstica e do tratamento radioterápico, no entanto *“Contraditoriamente, não houve um compatível avanço na formação do profissional que atua nesse contexto. Dessa forma, diversos procedimentos de vital importância para o diagnóstico médico vêm sendo executados por profissionais cujo aprendizado deu-se de maneira empírica, no próprio ambiente de trabalho, inclusive pondo em risco a sua saúde e a saúde do (a) cliente/paciente”*. A Escola informou ainda que diante deste cenário, e considerando que em Pernambuco poucas instituições atendem a demanda de formação de Técnicos em Radiologia, a Politec procura garantir a formação de um profissional que possua conhecimento prático e científico, aplicados aos novos métodos de aquisição de imagens médicas.

São Objetivos Gerais do Curso *“Formar profissional especializado na realização de procedimentos radiológicos para inserção no mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo, incentivando a postura holística, flexibilizando as novas condições de ocupação, aperfeiçoando a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos dos processos produtivos relacionados à teoria e a prática, assim colaborando no bem estar da comunidade.”*

Os candidatos ao Curso Técnico em Radiologia deverão comprovar a conclusão do Ensino Médio e também atestar que terão idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos para dar início a referida habilitação profissional.

No período 2011 a 2015 foram matriculados 1.575 alunos, destes 258 desistiram e 1284 concluíram o curso e 33 atualmente em curso. O total de desistentes corresponde a 16,38%. Em 2014 começaram turmas com alunos que receberam bolsa de formação do PRONATEC. As principais causas da desistência informadas foram dificuldades financeiras, opção pelo ensino superior (recebimento de bolsa do Governo), mudança de endereço, choque de horário com o trabalho, problemas familiares, problemas de saúde e ainda falta de identificação com o curso.

Acompanhamento dos alunos matriculados e evadidos no período 2011 a janeiro de 2015

Turmas matriculadas	nº de turmas	nº matriculados	nº concluintes	nº evadidos
2011	9	448	377	71
2012	8	324	265	59
2013	8	335	275	60
2014	10	435	367	68
2015 (não concluiu)	1	33		
Totais	36	1575	1284	258

A organização curricular do curso totaliza uma Carga Horária de 1.200h/aula teóricas e práticas e mais 400h de estágio curricular supervisionado e obrigatório, que deverá ser integralizada no período de 01 (um) ano e meio. Conforme a Matriz Curricular as 1.200 (hum mil e duzentas) horas, são distribuídas em 06 módulos com carga horária de 200 (duzentas) horas para cada módulo. Com turmas nos turnos manhã, tarde e noite, a carga horária é distribuída em 5 dias por semana, com 04 aulas diárias de 60 min por turno.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MOD I		
	Redação Técnica	40H
	Física em Radiodiagnóstico	40H
	Anatomia Esquelética dos MMSS e MMII	40H
	Introdução à Radiologia	40H
	Produção de Imagens	40H
MOD II		
	Introdução à Administração	40H
	Proteção e Higiene das Radiações	40H
	Anatomia Esquelética do Eixo Axial	40H
	Técnica Radiológica dos MMSS	40H
	Técnica Radiológica dos MMII	40H
MÓD III		
	Introdução à Psicologia	40H
	Aplicações Especiais da Radiação	40H
	Anatomia e Fisiologia dos Sistemas	40H
	Técnica Radiológica da Cintura Pélvica e Coluna Lombo Sacra	40H
	Técnica Radiológica do Tórax, Vias Aéreas Superiores e Abdômen	40H
MÓD IV		
	Política de Saúde	40H
	Introdução em Radiologia Odontológica	40H
	Técnica Radiológica da Coluna Vertebral	40H
	Técnica Radiológica Contrastada do Sistema Locomotor e Glândulas Acessórias	40H
	Técnica Radiológica de Exames de Urgência e Fora do Setor	40H
MÓD V		
	Processamento Radiográfico	40H
	Prática Hospitalar	40H
	Técnica Radiológica do Crânio, Ossos da Face e Seios Anteriores da Face	40H
	Técnica Radiológica de Incidências Especiais da Cintura Pélvica e Membros Inferiores	40H
	Técnica Radiológica do Trato Digestório	40H

MÓD VI		
	Legislação e Ética Profissional	40H
	Técnica Radiológica em Mamografia	40H
	Técnica Radiológica do Sistema Gêrito Urinário	40H
	Técnica Radiológica de Incidências Especiais da Cintura Escapular e Membros Superiores	40H
	Introdução à Tomografia Computadorizada	40H
	Sub- total da Carga Horária	1.200 HORAS
	Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório	400 HORAS
	TOTAL GERAL	1600 HORAS

A Matriz Curricular atenderá a Educação em Direitos humanos através da transversalidade, contemplando-a em todos os Componentes Curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O estágio curricular supervisionado, que é regido pelos marcos regulatórios do Curso Técnico em Radiologia, em especial a Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER Nº 10 de 11.11.2011, é obrigatório. A escola informou que, no período de 2011 a 2014, ocorreu a partir do 5º módulo do curso, com CH de 400h. Foram celebrados convênios para estágio supervisionado em diversas instituições, públicas e privadas, entre elas o Hospital Otavio de Freitas, Hospital da Restauração, Agamenon Magalhães, Pam de Areias, Boris Berenstein, SOS Mãos, entre outras, de Recife e do interior de Pernambuco. No presente processo a escola POLITEC solicita autorização para que possa acontecer a partir do 4º módulo ou concomitante. A instituição também ofereceu atividades extracurriculares, eventos acadêmicos, seminários e exposição de trabalhos.

A escola tem feito ainda acompanhamento dos egressos e mantém comunicação por pelo menos um trimestre com os egressos. Muitos estão trabalhando na área, empregados em clínicas, hospitais ou em UPAs ou fizeram concursos públicos.

A avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, de forma cooperativa e construtiva. A assiduidade faz parte da avaliação e será exigido do estudante um mínimo de 75% de frequência do total de horas letivas, nos termos da Lei Federal 9.394/96 LDB. Considera-se aprovado o estudante que em cada componente curricular obtiver aproveitamento em média igual ou superior 60,0 (sessenta) pontos. A recuperação será oferecida ao estudante quando não obtido o desempenho mínimo exigido.

A instituição realiza também uma avaliação institucional interna, de desempenho da equipe, envolvendo direção, coordenação, docentes, etc, bem como da execução do planejamento curricular e do projeto pedagógico do curso.

A escola realizou o Programa de Formação Continuada para Docentes, para refletir e qualificar a prática pedagógica dos professores, com encontros pedagógicos semestrais, através de 2 seminários anuais em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

A instituição apresentou o Plano de Cargos e Carreira Docente vivenciado pela instituição, que segue o regime de trabalho determinado pela CLT e regula o ingresso, acesso, promoção funcional, entre outros, além da remuneração, que é de acordo com o sindicato da categoria, a carga horária e a titulação. A documentação do pessoal docente e técnico apresenta-se adequada quanto ao quantitativo e à titulação relativa à área de atuação.

A POLITEC possui estrutura física adequada e está instalada em prédio arejado e bem iluminado, de fácil acesso, com rampas que atendem a acessibilidade. As salas de aula, laboratórios e biblioteca são climatizadas e bem iluminadas, todas com equipamento multimídia, internet e computador, além de lousa branca e cadeiras; sala de Diretoria, sala de Professores, Coordenação Pedagógica, copa, sala para xerox e atendimento, além de espaço de convivência e

Setor Administrativo. Os laboratórios de radiologia são dois para as aulas práticas e ainda um laboratório de radiologia itinerante e um laboratório de anatomia. O laboratório de informática, com 25 computadores, cujo uso tem relação estreita com diversos componentes curriculares. O espaço da biblioteca dispõe de duas mesas para estudo em grupo, 10 computadores com acesso a internet, com bom espaço físico, iluminação, com acervo especializado e adequado em quantidade e qualidade, é dirigida por bibliotecário legalmente habilitado e por auxiliares. Possui banheiros masculino, feminino e adaptados para pessoas deficientes.

A escola atende aos requisitos de acessibilidade previstos na Lei Federal nº 10098/2000.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com Alteração da Matriz Curricular, ministrado pela POLITEC, situada na Avenida Conde da Boa Vista, 1546, Boa Vista - Recife, PE, CEP 50060-001, mantida por Talento Instituto Politécnico LTDA, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2016.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de maio de 2016.

Maria Iêda Nogueira
Presidente